

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0623 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0623 / 2005

DE

28/09/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA GERALDO FELIX DOS SANTOS, O ESPAÇO INOMINADO
EXISTENTE NA CONFLUÊNCIA DA AV. SÍLVIO RIBEIRO ARAGÃO COM A
RUA EURICO DE AZEVEDO MARQUES - PARQUE ARARIBA

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 16:05:50

00000020737-30



DEP. 10.000.000

Lei Nº 14.290

22/03/07

ARQUIVADO EM 04/10/2007

Viviane Ferreira
VIVIANE FERREIRA
CHEFE DE SEÇÃO
SGP-33



Folha nº 01 do proc.
Nº 623 de 05

Adelina Clotilde - Ass. Parlamentar

PF 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 13 OUT 2005
Comissão de Justiça
Pol. Urb. e Meio Amb.
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento
P. S. I. N. T. R.

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0623/2005

Denomina **PRAÇA GERALDO FELIX DOS SANTOS**, o espaço inominado existente na confluência da Av. Silvio Ribeiro Aragão com a Rua Eurico de Azevedo Marques- Parque Arariba.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

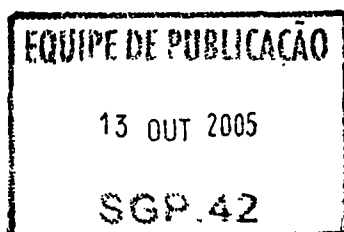
Art. 1º - Denomina **PRAÇA GERALDO FELIX DOS SANTOS**, o espaço inominado existente na confluência da **Av. Silvio Ribeiro Aragão com a Rua Eurico de Azevedo Marques- Parque Arariba**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL



C.M.S.P. - A.T.M.
-28-Ser-2005-17:58-0.0372



Folha nº 02 do proc.

Nº 623 de 05

Adelina C. ~~Correia~~ - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Justificativa

Tenho a honra e o privilégio de homenagear com esta Propositura, o Sr. **GERALDO FELIX DOS SANTOS**, pernambucano de São Lourenço da Mata, nascido em 1932.

Foi um exemplo de bondade, generosidade e solidariedade, dedicando muitas vezes, sua vida em favor de ajudar aos mais necessitados.

Filho da Sra. Sebastiana de Assis dos Santos e do Sr. João Felix dos Santos.

Em 1937, casou-se com a Sra. Irene Gomes dos Santos e desta união teve seus filhos Levi, Marcelo, Elza Cristina, Vera Lúcia, Rosa Maria, Jessé, Isac, Daniel e Priscila.

Em 1960, veio com a família morar no Distrito de Campo Limpo, mais precisamente no Parque Arariba, trabalhar como metalúrgico, sendo um excelente profissional em sua área de atuação. Se aposentou como encarregado de seção.

Homem simples e de poucas palavras, mas que com sua bondade e vontade de vencer, conquistou grandes amigos. A comunidade da região o conhecia muito pois, lutava incansavelmente por melhorias na região.

Era membro da Sociedade Amigos do Parque Arariba e depois também passou a fazer parte da Sociedade Amigos do Parque Regina. Foi um desbravador da Região.

Sr. Geraldo, em sua própria residência, alfabetizava e evangelizava as crianças do bairro. Após alguns anos, fundou a Igreja Batista no Bairro Vila das Belezas. Hoje, esta comunidade conta com 450 membros e realiza grandes e importantes trabalhos sociais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Tratava-se de um homem que tinha a fé e a religião sempre presentes em sua vida.

Infelizmente no dia **26 de novembro de 2004**, às 08:50 h , no Hospital Alvorada , aos 72 anos de idade, foi registrado o óbito devido a insuficiência cardíaca, sendo enterrado no Cemitério Parque dos Ipês – Itapecerica da Serra.

GERALDO FELIX DOS SANTOS, deixou uma grande lacuna impreenchível na vida de todos os amigos, parentes e familiares. O Parque Arariba perde um de seus importantes representantes.


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL

24º

CAPITAL - SP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS

MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO



Iracema Boquetti Merola

Oficial

Folha nº 64 do proc.
Nº 613 de 05

Adelina Cio. - M. Parlamentar
R\$ 100,438

6BITO Nº 27083

CERTIFICO que as fls. 023V do livro C-127 de Registro de Óbitos, conforme declaração nº 73755 expedida pelo Serviço Funerário, encontra-se o assento de **GERALDO FELIX DOS SANTOS**, falecido no dia vinte e seis de novembro de dois mil e quatro (26/11/2004), às 08 horas e 50 minutos, neste subdistrito, no prédio do Hospital Alvorada, do sexo masculino, encarregado de seção aposentado, natural de São Lourenço da Mata - (PE), residente e domiciliado nesta Capital, na rua Antonio Moraes, 09, Parque Regina, São Paulo, SP, com 72 anos de idade, casado com IRENE GOMES DOS SANTOS, filho de João Felix dos Santos e de Sebastiana de Assis dos Santos. DEIXOU OS FILHOS: LEVI, MARCELO, ELZA CRISTINA, VERA LUCIA, ROSA MARIA, JESSE ISAC, DANIEL, PRISCILA (maiores). DEIXOU BENS. NÃO DEIXOU TESTAMENTO.

Foi declarante Jesse Gomes dos Santos (Prov. 26/81), sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Mario Kehdi Carra-CRM 36058, que deu como causa da morte: insuficiência cardíaca G IV, insuficiência coronariana, aterosclerose, diabetes mellitus, neoplasia próstata e o sepultamento foi feito no Cemitério Parque dos Ipês - Itapetereca da Serra, Estado de São Paulo.

Registro feito em primeiro de dezembro de dois mil e quatro.

Observações: Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 01 de dezembro de 2004.

Cristiane Aparecida Boquetti
Escrevente Autorizada

PRIMEIRA VIA
ISENTO DE EMOLIMENTOS
(Lei 9534/97)

Digitado por: Cristiane Aparecida Boquetti

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
24º SUBDISTRITO INDIANÓPOLIS
Cristiane Aparecida Boquetti
ESCREVENTE AUTORIZADA



PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 01-623 de 2005 18/10/05 (a) 08

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

A Comissão de Constituição e Justiça.

20/10/05

Ângela Borghini Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 21-10-05 às 11h
MSS RF 10631

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISOR TÉCNICO
JURISDIÇÃO
EM 21/10/05 18:50
POR *aur*

haida em 24/10/05 às 11:40m *pt*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE [illegible] [illegible] rubricado soli
letra n.º 09 11 08/11/05 a *MSS*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



folha nº - 09 - do
Processo nº 623/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mjs

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0623/2005, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Geraldo Felix dos Santos) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0623/2005 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

1-4

CELSO JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

//

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 10 - do
Processo nº 623/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 MJS

São Paulo, 25 de outubro de 2005.

25 - OF-SGP15
25- 0246/2005

OFÍCIO SGP-15 nº

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 623/2005, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues – que “Denomina Praça Geraldo Felix dos Santos, o espaço inominado existente na confluência da Av. Silvio Ribeiro Aragão com a Rua Eurico de Azevedo Marques – Parque Arariba”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 623/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

SGP15



615265

folha nº -11- do

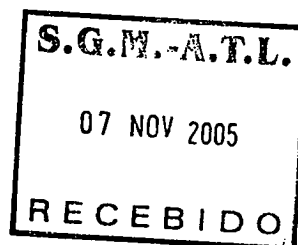
Processo nº 623/05
Maria Tereza Afonso da Silva
Reg. 10.651 *mjs*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 31 de outubro de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 246/05, de 25/10/05, solicitando ao Executivo informações sobre o PL 623/05, de autoria do Ver. Antonio Carlos Rodrigues.

Anexo: fotocópia do PL nº 623/05 e do despacho da comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

SEGUE _____, juntado 5, nesta dat:
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 nº 12 a 16
Em 26 / 5 / 06



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de maio

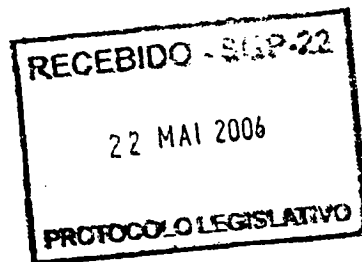
Folha nº 12	do
Processo nº 623/05	
Fábio de Castro Palva	
Reg. 11.120	de 2006

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 129/06-C

Ref.: Of. SGP-15 nº 0246/2005
Processo nº 2005-0.274.617-0

15 - DOCREC
15-0646/2006



Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente do Projeto de Lei nº 623/2005, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Geraldo Felix dos Santos, o espaço inominado existente na confluência da Av. Silvio Ribeiro Aragão com a Rua Eurico de Azevedo Marques – Parque Arariba.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelo Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB/CASE), valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRFQ/crrtan
Resp 623-05

A SGP-15

Em 22/05/06

ANGELA BORDIN ANDRION
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

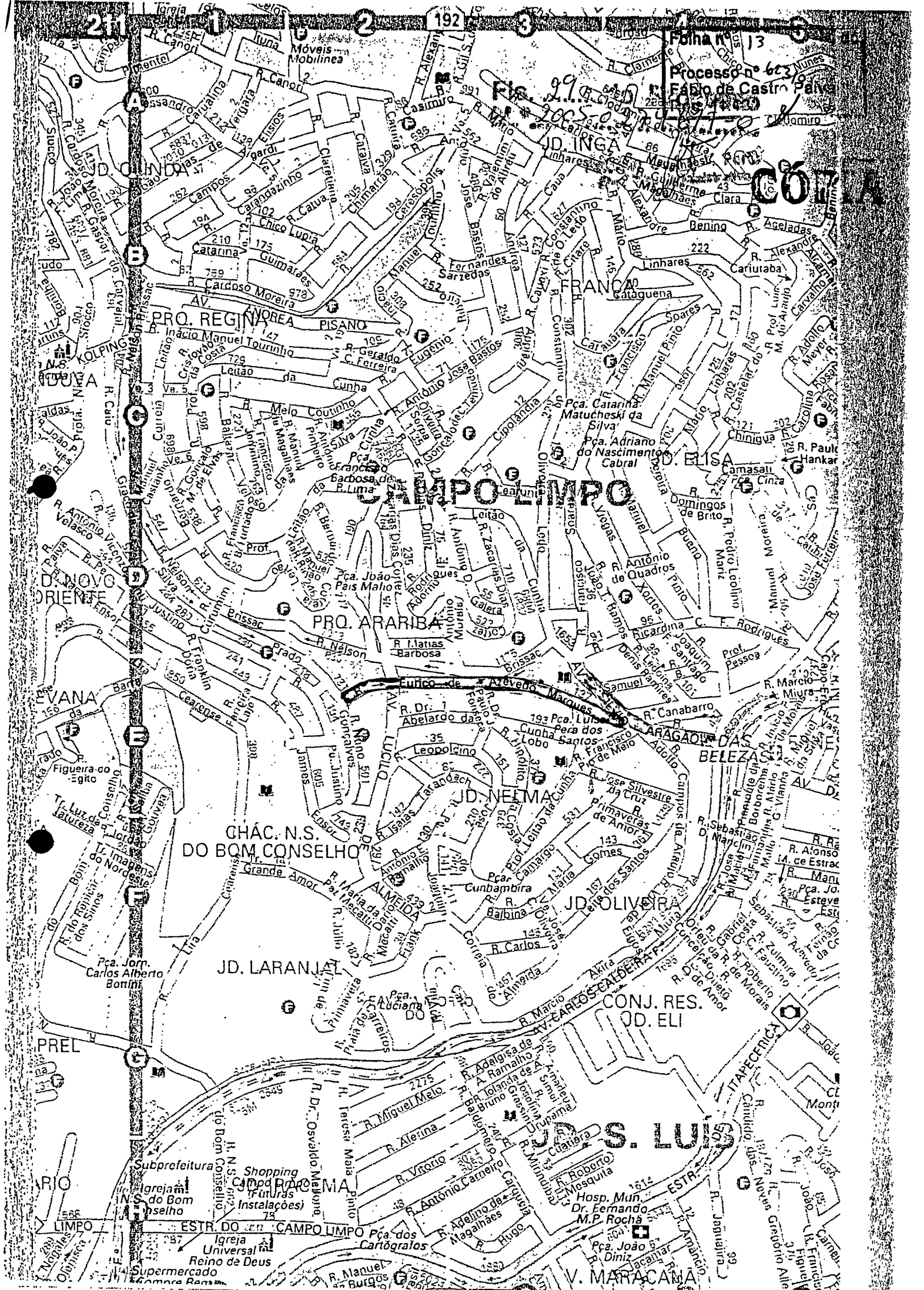
RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 23/05/06 às 17:00

RF 100452

NELSON TOLEDO
Assistente Parlamentar



Folha nº 14 do
Processo nº 123456789
Fábri de 1998
Reg. 123456789

CÓPIA



Image © 2006 DigitalGlobe
© 2006 Europa Technologies

Google



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

CÓPIA

Folha nº 15 do
Processo nº 62361
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 31

DO PROCESSO Nº 2005 - 0.274.617 - 0 EM /05/2006 (A)

Antonio Carlos V. Porto
Ass. Adm. Habitacional
OCE

REF: MEMORANDO ATL III Nº 198/05

INTERESSADO: VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PL Nº 0623/05

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: GERALDO FÉLIX DOS SANTOS.

CASE G

SENHOR DIRETOR

DE ACORDO COM A DELIMITAÇÃO DESCRITA NOS OFÍCIOS ACR/OF/113/06 E ACR/OF/0196/06 ENCAMINHADAS PELO GABINETE DO VEREADOR PARA LOCALIZAÇÃO DO ESPAÇO LIVRE E CUJAS CÓPIAS ANEXAMOS SOB FOLHAS 27 E 28 DESTES, PASSAMOS A RESPONDER AOS QUESITOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA FORMULADOS EM FOLHAS 4, CONFORME SEGUE:

ITEM 1 - É BEM PÚBLICO.

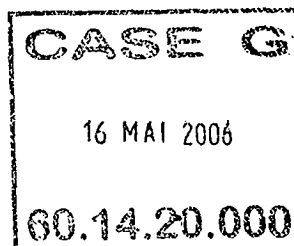
ITEM 2 - É OFICIAL E SEGUNDO NOSSOS CADASTROS NÃO POSSUI NÚMERO DE CODLOG.

ITEM 3 - NÃO CONSTA HOMONÍMIA ATÉ A PRESENTE DATA.

ITEM 4 - NÃO. DEVERÁ CONSTAR: "ESPAÇO LIVRE DELIMITADO PELAS RUAS EURICO DE AZEVEDO MARQUES, PROFº LEITÃO DA CUNHA E AVENIDA SILVIO RIBEIRO ARAGÃO (SETOR 169 - QUADRAS 181 E 182)".

ITEM 5 - SIM, DE ACORDO COM AS FOTOS APRESENTADAS EM FOLHAS 25.

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4



12/05/2006



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

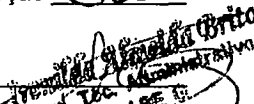
CÓPIA

Folha nº 16 do
Processo nº 623/05
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de informação 32

do processo 2005 0.274.617 - 0

em 16 de maio de 2006

(a) 
Fábio de Castro Paiva
C.A.S.E. 11

Informação 581 / CASE - G / 2006

Interessado: SGM ATL

Assunto: projeto de lei 623 / 05, do vereador Antônio Carlos Rodrigues (denomina Praça Geraldo Felix dos Santos o espaço situado na confluência da Av. Silvio Ribeiro Aragão com a Rua Eurico de Azevedo Marques)

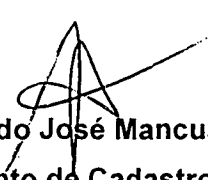
SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.030)

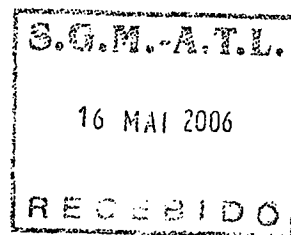
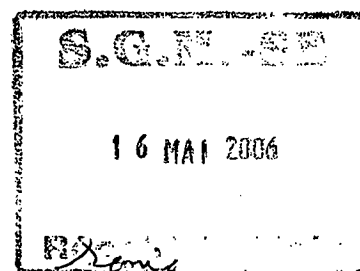
Esclarecida a localização exata do logradouro que se quer denominar, ofertamos a manifestação anterior do CASE - 4, cujos termos adotamos, em especial a descrição aí sugerida.

São Paulo, 16 de maio de 2006


Alfredo José Mancuso

Departamento de Cadastro Setorial

Diretor



RPSG / rpsg

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 09/05/06 ÀS 8 HS
 POR [assinatura]

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Ademir da Guia
 Para relatar:
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: 19/06/06 [assinatura]
 Prazo: ato
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 19/06/06 ÀS 16:00 HS
 POR [assinatura]

19/20/06/06 - 16:15 h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) [assinatura] rubricado(s)
 sob nº 17 e 18 o livro de informação nº
 em 20/6/06

SOLANGE [assinatura]
 SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0722/2006
PARECER N.º DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0623/05.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar "Praça Geraldo Félix dos Santos", o espaço livre inominado localizado na confluência da Avenida Sílvio Ribeiro Aragão com a Rua Eurico de Azevedo Marques, no Parque Arariba.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de área de domínio municipal consistente em espaço livre sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos **PELA LEGALIDADE**.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 15, evitando-se equívocos, e a fim de adequar o projeto aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 0623/05.



Folha nº 18 do proc.
nº 01-623 de 2005
Solange Raimundo dos Santos
RE 10.801

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Denomina Praça Geraldo Félix dos Santos o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Eurico de Azevedo Marques, Profº Leitão da Cunha e Avenida Silvio Ribeiro Aragão, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Geraldo Félix dos Santos o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Eurico de Azevedo Marques, Profº Leitão da Cunha e Avenida Silvio Ribeiro Aragão (Setor 169 – Quadras 181 e 182), no Parque Arariba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/6/06

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to read 'Valezi de ...' and several other illegible signatures.

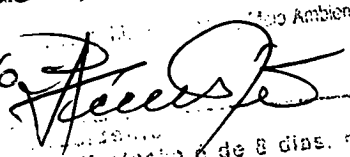
A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 02/08/06


Carlos Santo
Presidente

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 02/08/06 às 14 h

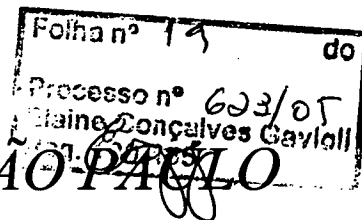
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Torinho Paiva
Para: Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
Setor: Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
Em: 02/08/06

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 6º do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data _____
Documento _____ a papel de informação _____
Rubricado _____ sob folha _____ nº 19
Em 24/08/06



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1084/2006



PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 623/05

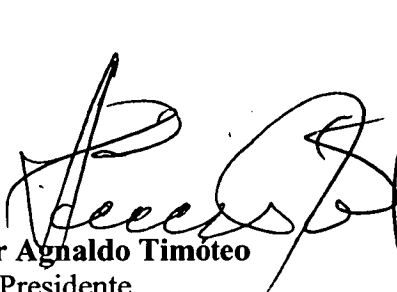
O presente Projeto de Lei nº 623/05, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denomina Praça Geraldo Felix dos Santos, o espaço inominado existente na confluência da Av. Sílvio Ribeiro Aragão com a Rua Eurico de Azevedo Marques – Parque Arariba.

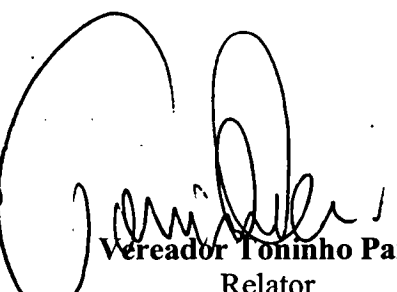
A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade da propositura no parecer nº 722/2006, amparado nos artigos 13, I e XXI e 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município e apresentou substitutivo a título de aperfeiçoamento do PL para constar a correta descrição do logradouro apontada pelo Executivo.

Segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e pelos elementos apresentados, nossa Comissão manifesta-se **favorável** à propositura, na forma do substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição e Justiça que acolhendo as informações do Executivo, caracterizou melhor o logradouro que se pretende denominar.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 23/8/06


Vereador Agnaldo Timóteo
Presidente


Vereador Toninho Paiva
Relator

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 31 / 08 / 06

100468

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em 31/08/06	Às
RF 10799	

MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
Belo Estado	
Para	
Sala	Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 19/09/06	

Segue	☒	juntado	☒	nesta data documentos	☒
e papel de informação rubricado	☒	sob folha	☒		
nº	20				
Em:	21/12/06				

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 1705/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 623/2005.

De autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, pretende o presente projeto de lei denominar "Praça Geraldo Felix dos Santos", o espaço inominado existente na confluência da Av. Silvio Ribeiro Aragão com a Rua Eurico de Azevedo Marques, localizadas no Parque Arariba.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, porém apresentou **substitutivo** para melhor adequação à técnica de elaboração legislativa às fls. 17 e 18.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente às fls. 19.

No mérito entendemos que a propositura deve prosperar, tendo em vista tratar-se o homenageado de figura merecedora de distinção e lembrança por uma trajetória de vida voltada em muito para a disseminação do bem comum, da inclusão social e dos valores Cristãos.

Em face do exposto, favorável é o parecer, **nos termos do substitutivo** da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/12/06.

Claudinho de Souza - Presidente

Beto Custódio - Relator

CECE/RB

AA Datas: 19/12/06
Finanças e Orçamento
Em: 19/12/06

MÔNICA R. A. PAIVA
44.90.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

19.12.06 às 16h00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

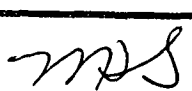
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em: / /

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

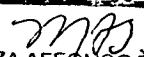
À SGP-2 J - A pedido

São Paulo, 08/02/07


MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Segue _____ junto do _____ nesta data documentos _____
e papel de informação rubricado _____ sob folha _____
nº 21

Em: 26/02/07


MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



16 - PAR
16- 0130/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº 21	do
Processo nº 623/05	
Maria Tereza Affonso da Silva	
Reg. 10.651	

PARECER Nº _____ /2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0623/05.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Praça Geraldo Felix dos Santos, o espaço inominado existente na confluência da Av. Silvio Ribeiro Aragão com a Rua Eurico de Azevedo Marques – Parque Arariba.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da aprovação desta matéria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL o parecer, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

13/02/07

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parecer nº

Publicado em

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno
Conferido por:

ELAINE GONCALVES GAVIOLI
Secretaria

À SGP-23

São Paulo, 28/02/07

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 02/03/07

Câm: 10

AS 15:30 h

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de lei e
registro.

09/03/07

Liliana Maria Migliano Bosisio
Superv. de Fin. do Proc. Legislativo - Subst.

Sra. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

09/03/07

Orlando Rocio Mendes
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE em, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha nº 22/26
Em 27/03/07

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº.....22.....do proc.
nº 01-623 de 05
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 14 de março de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 1025/2007

Senhor Prefeito,

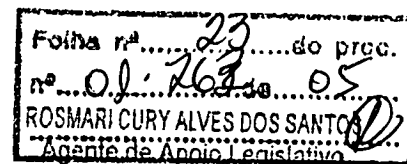
Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 623/05, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Geraldo Félix dos Santos o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Eurico de Azevedo Marques, Profº Leitão da Cunha e Avenida Silvio Ribeiro Aragão, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


LMMB/okm



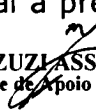
Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 18 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 623/05). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PR). Denomina Praça Geraldo Félix dos Santos o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Eurico de Azevedo Marques, Profº Leitão da Cunha e Avenida Silvio Ribeiro Aragão, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Praça Geraldo Félix dos Santos o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Eurico de Azevedo Marques, Profº Leitão da Cunha e Avenida Silvio Ribeiro Aragão (Setor 169 - Quadras 181 e 182), no Parque Arariba. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,


ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-10"

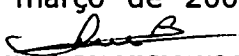
extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu


ZUZU ASSATO
Agente de Apoio Legislativo

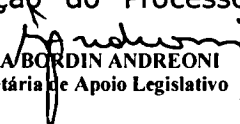
, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" a conferi.

São Paulo, 09 de março de 2007. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo,

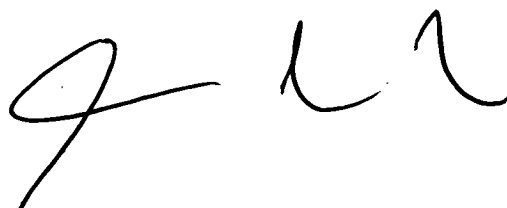

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Supervisor de Fin. do Proc. Legislativo - Subst.

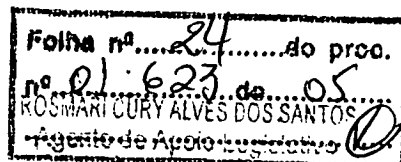
Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


LMMB/okm





Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14290 DE 22 DE março DE 2007.

Denomina Praça Geraldo Félix dos Santos o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Eurico de Azevedo Marques, Profº Leitão da Cunha e Avenida Silvio Ribeiro Aragão, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Geraldo Félix dos Santos o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Eurico de Azevedo Marques, Profº Leitão da Cunha e Avenida Silvio Ribeiro Aragão (Setor 169 - Quadras 181 e 182), no Parque Arariba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de março de 2007.

O Presidente,

LMMB/okm



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 14 de março de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1025/07, de 14 de março de 2007, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 623/05, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (inciso I do art. 84 do R.I.).

Folha nº	25	do proc.	
nº	01-623	do	05
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS			
Agente de Apoio Legislativo			

S.G.M.-A.T.L.

15 MAR 2007

RECEBIDO

Marlene

RF: 548152.2.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

01.623

de 20 05

27/03/07

ROSAMARIA VES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.290, DE 22 DE MARÇO DE 2007

(Projeto de Lei nº 623/05, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PR)

Denomina Praça Geraldo Félix dos Santos o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Eurico de Azevedo Marques, Profª Leitão da Cunha e Avenida Sílvio Ribeiro Aragão, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Geraldo Félix dos Santos o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Eurico de Azevedo Marques, Profª Leitão da Cunha e Avenida Sílvio Ribeiro Aragão (Setor 169 - Quadras 181 e 182), no Parque Arariba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de março de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 22 de março de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 23 / 03 / 2007
página 01 coluna 2ª
Conferido

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

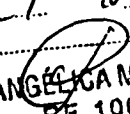
Para arquivar.

Em, 28/03/2007.



JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º e folha de informação
sob n.º 27 04.04.01


LINA ANGÉLICA M. GUMAUSKAS
RF 100.927
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 27
do processo 01-623 de 2005 04/04/2007

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 27 fls.
Arquivado em 04/04/2007
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927